

**DOCUMENTAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE TÍTULO**

- ✓ Cadastro do requerente (<https://uniube.br/conteudo2.php?p=&m=166&c=805>);
- ✓ Documentos pessoais (RG, CPF, Passaporte);
- ✓ Cópia do diploma devidamente registrado pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem.  
**Obs:** registrado por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ n.º 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- ✓ Exemplar da versão final da dissertação ou tese;
- ✓ Ata ou documento oficial da instituição de origem, no qual devem constar a data da defesa, se for o caso, o título do trabalho, a sua aprovação e os conceitos outorgados.  
**Obs:** registrado por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ n.º 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.
- ✓ Currículo dos participantes da banca examinadora e do orientador;
- ✓ Cópia do histórico escolar, descrevendo as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando o resultado das avaliações em cada disciplina.  
**Obs:** registrado por instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem, apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ n.º 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- ✓ Descrição resumida das atividades de pesquisa (síntese da metodologia);
- ✓ Resultados da avaliação do programa, solicitamos providenciar:
  - a) portaria ou documento equivalente do órgão de competência nacional que reconheça a universidade (Ex.: no Brasil o Ministério da Educação);
  - b) documento oficial da universidade que reconheça o curso.
- ✓ Termo de aceitação/compromisso reconhecido firma em cartório (<https://uniube.br/conteudo2.php?p=&m=166&c=805>);
- ✓ Declaração que comprove que o Mestrado/Doutorado cursado é presencial;
- ✓ Ementas das disciplinas cursadas.